

Boletim de Serviço
EXTRAORDINÁRIO
nº 327, de 01 de novembro de 2017

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
TRANSFERÊNCIA	4
Portaria 1483, de 01 de novembro de 2017.....	4
SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.....	4
Portaria 1488, de 01 de novembro de 2017.....	4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRANSFERÊNCIA

Portaria 1483, de 01 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0011091-20.2017.5.03.0152, 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de FLAVIA DE LIMA FERNANDES, matrícula Siape nº 2241762, Técnico em Enfermagem, da filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para a filial Hospital Universitário da Universidade de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Portaria 1488, de 01 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0010065-84.2017.5.18.0017, 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, resolve:

Art.1º Suspender o contrato de trabalho da empregada ANA PAULA GONÇALVES MONTEIRO, matrícula Siape nº2300087, ocupante do cargo de Médica, no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, para realizar estágio de Urologia Pediátrica na Santa Casa de Misericórdia em Belo Horizonte, até 21 de julho de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº 23760.006024/2017-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula